



Lei nº 1670 de 25.08.2014

1

RESOLUÇÃO 004, de 31 de maio de 2023.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Gestão 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014;

Considerando, a Lei nº 1670, de 25 de agosto de 2014;

Considerando, o Decreto nº 2291, de 03 de agosto de 2015;

Considerando, a Deliberação deste colegiado na Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Gestão 2023/2025, o mandato da Diretoria será de um ano, permitida uma reeleição consecutiva, ficando assim constituída:

- a) Presidente – André Luciano Podkova
- b) Vice-Presidente – Sérgio Roberto da Silveira
- c) Secretário – Adelar Bobrowiec

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

André Luciano Podkova
Presidente do COMDE

Publicada: ____ / ____ / _____. Edição no Dom nº _____